

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATO DA MESA

**DE: 09/01/2004**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de dispor sobre a aplicação do limite máximo fixado no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no âmbito deste Poder, RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de aplicação do limite máximo fixado no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, será considerado, no âmbito da Assembléia Legislativa, o valor de R\$ 11.885,40 (onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo único - Aos Procuradores da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na ativa ou aposentados, bem como aos ocupantes de cargo de provimento em comissão privativos daqueles, o valor a ser considerado para fins de aplicação do limite máximo fixado no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, é o correspondente a remuneração mensal de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2004.

(Ato nº 001/2004);

### DECISÕES DA MESA

**DE: 09/01/2004**

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

LUIZ DE GODOY COTTI, RG nº 2.383.960, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 01 de janeiro de 2004.

(Decisão nº 31/2004);

MARILICE HIDECO SAWADA, RG nº 4162370-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 12/01/2004.

(Decisão nº 32/2004);

**NOMEANDO**, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

KATIA MARIA DA SILVA, RG nº 28710797-8, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, em comissão, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARILICE HIDECO SAWADA.

(Decisão nº 33/2004);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE: 18.12.2003**

**DECLARANDO** que a da gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA ROSA

RG: 13272135-1 Matrícula: 4573

Valor da gratificação: de 253,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 341,11% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 20.01.2004 a 02.02.04

**DE: 07 de janeiro de 2004**

**ATRIBUINDO** a gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: CLEIDE ROSELY DINI

RG: 5636209 Matrícula: 6507

Valor da gratificação: 502,08% de duas vezes a referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 05.01.2004 a 19.01.2004, tendo em vista a Decisão nº 4509/2003, da Mesa.

Nome: LAVINEZITA DE CARVALHO

RG: 6368337 Matrícula: 3931

Valor da gratificação: 421,91% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 02.01.2004 a 31.01.2004, tendo em vista a Decisão nº 4508/2003, da Mesa

Nome: GEISA BRAIT

RG: 23004637 Matrícula: 17238

Valor da gratificação: 196,01% de 170% a referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 28.04.2003 a 04.11.2003, tendo em vista a Decisão nº 4501/2003, da Mesa

Nome: PRISCILA MITRANO GASQUES

RG: 29789777-9 Matrícula: 17209

Valor da gratificação: 167,34% de 170% a referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 22.04.2003 a 04.11.2003, tendo em vista a Decisão nº 4502/2003, da Mesa

**DE: 08 de janeiro de 2004**

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: CARLOS CESAR CARREGARI

RG:14011594 Matrícula: 4533

Valor da gratificação:306,36% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de 06.01.2004

Nome: MARCELO ROBERTO GASTALDO

RG:20390665 Matrícula: 15923

Valor da gratificação:253,30% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de 06.01.2004

Nome: MARINA LUCIA BARBOSA

RG:3579705 Matrícula:13167

Valor da gratificação: 306,36% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de 07.01.2004

Nome: MIRIAM PEREIRA DA SILVA

RG:20202115 Matrícula: 17290

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de 05.01.2004

Nome: SERGIO COSTA

RG:1483893-X Matrícula: 13327

Valor da gratificação: 421,91% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de 06.01.2004

**ATRIBUINDO** a gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: MARIA ELIZA VISENTA OLMS SERRADOR

RG: 9064878 matrícula 13143

Valor da gratificação: 421,91% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída no período de: 08.12.2003 a 06.01.2004

Nome: ROSMARY BARBOSA

RG: 13797339-1 matrícula 4311

Valor da gratificação: 306,36% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de 17.12.2003

Nome: OLGA DO NASCIMENTO MASSARELLI

RG: 11681099-3

Valor da gratificação: 167,34% de 170% da referência

11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir do exercício

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DE: 09/01/2004**

**Autorizando** o afastamento dos servidores abaixo relacionados:

Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro, RG 6.954.423-2, para exercer mandato de Tesoureira da AFALESP no período de 01/01/2004 a 31/16/2006.

Jean dos Santos, RG 04.840.766-5, para exercer mandato de Secretário Geral da AFALESP no período de 01/01/2004 a 31/16/2006.

José Carlos Gonçalves, RG 05.397.072, para exercer mandato de Presidente da AFALESP no período de 01/01/2004 a 31/16/2006.

**Apostila** para retificar as apostilas publicadas em 14/09/79, 05/09/84, 22/09/89, 14/09/94 e 18/10/99, em nome de Benedita Monteiro, RGNº 3.548.145, para que conste que o 1º (primeiro) adicional tem vigência a partir de 24/07/78, o 2º (segundo) adicional tem vigência a partir de 04/06/82, o 3º (terceiro) adicional tem vigência a partir de 03/06/87, o 4º (quarto) adicional tem vigência a partir de 06/06/92, o 5º (quinto) adicional tem vigência a partir de 05/06/97 e concedendo o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço, somando 30% (trinta por cento) o total percebido, a partir de 04/06/2002,

**Deferindo** o pedido de licença-prêmio requerido pela servidora Maria Thereza Barbosa Fernandes, RG 5.926.300, através do protocolado nº 7201/03, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/02/1998 e 22/02/2003 e autorizando a fruição da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de 05/05/2004, 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2005 e 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2006,

**Autorizando** a alteração das datas de fruição de licença-prêmio concedidas a Dilma Felix de Araújo, RG 13.091.281-5, protocolado nº 7281/03, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 24/03/1995 e 23/03/2000, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 20/09/2004, 30 (trinta) dias a partir de 20/10/2004 e 30 (trinta) dias a partir de 20/11/2004, para 30 (trinta) dias a partir de 15/01/2004 e 60 (sessenta) dias a partir de 11/08/2004,

**Concedendo**, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

Maria Angélica Patez Brocco, RG: 21.804.054-4, 5 (cinco) dias a partir de 15/12/2003,

Maria Regina Ferreira, RG: 07.212.550, 1 (um) dia a partir de 17/12/2003,

Em prorrogação

Elza Svitek, RG: 08.549.305, 30 (trinta) dias a partir de 12/11/2003,

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO CONVOCA, PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS, OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS:

<b>ÁREA DE INFORMÁTICA</b>		
<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>X</b>
Sabrina Luana Martins da Silva	25.859.696-X	
Ana Paula Castro Sampaio	26.732.442-X	
Victor Joo Won Kim	34.261.873-8	
Kelly Cristina de Jesus	33.516.308-7	
Roselaine Codinhoto Fávero	20.594.503	
Denise de Oliveira	26.340.188-1	
Carlos Alberto Morelli	16.506.999	
<b>OS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR-SE DIAS 12 OU 13/01/04, DAS 13 ÀS 18 HORAS, NA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - 5º ANDAR, SALA 5150, COM A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO EDITAL. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3886-6434.</b>		
<b>SALIENTAMOS QUE OS HORÁRIOS DE ESTÁGIO DEVERÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.</b>		

O Departamento de Recursos Humanos faz conhecer a relação dos candidatos aprovados na Seleção Pública para credenciamento de estagiários de nível superior, na área de Administração, em ordem classificatória, já efetuados os desempates:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nota</b>	
1	Rafael Wagner Secemski	32.248.167-3	8,9	
2	Marcos Vinícius Cavaleiro Ferreira	43.697.275-X	8,3	
3	Luseni de Souza Pires	26.726.948-1	8,3	
4	Denise de Paula Amaral	28.921.938-3	8,0	
5	Alexander Libânio Duarte	23.092.701-4	7,9	
6	Carolina Sanches Aragão	30.903.437-1	7,9	
7	Priscila de Oliveira Leite	33.677.081-9	7,8	
8	Samantha Yumi Ito Suguikawa	34.165.751-7	7,6	
9	Olívia Shibata Nishiyama	35.199.405-1	7,6	
10	Renata Almeida de Andrade	29.002.908-9	7,5	
11	Juliana Aparecida Pedroso	32.741.729-8	7,4	
12	Paula Colpo	25.049.776-1	7,3	
13	Kathia Christine Marques	30.835.027-3	7,3	
14	Ana Paula Ribeiro Silva	43.485.286-7	7,1	
15	Valter Terlera Júnior	24.288.012-5	7,1	
16	Carlos Tchalian Júnior	30.551.694-2	7,0	
17	Lucas Carvalho Piccinin	001205925	6,8	
18	José Marcelo Durazzo Marra	27.190.161-5	6,6	
19	Rodrigo Fernandes da Costa Silva	43.847.472-7	6,4	
20	Vitor Amadeu Escobar pardo	30.354.552-5	5,0	

Os candidatos interessados poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Capítulo V do Edital.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente: Fulvio Julião Biazzi**

**Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3258-3266**

**INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

**Despacho do Vice-Presidente no exercício da Presidência**

Expediente: TC-29724/026/03. Interessado: José Luís Furcin, DD. Prefeito do Município de Itaju. Assunto: Consulta acerca da revisão dos proventos de inatividade, de cargo público estatutário, extinto na vacância, por aposentadoria do titular.

Por intermédio do presente expediente, o Sr. José Luís Furcin, vem consultar este Tribunal acerca da legalidade da revisão dos proventos de inatividade, de cargo público estatutário, extinto na vacância, por aposentadoria do titular, vinculando-se essa revisão, na mesma data e na mesma proporção a um outro cargo, com outra denominação, mas com atribuições similares a do cargo extinto.

Conquanto se trate de parte legítima, a presente consulta não merece ser recebida, por versar sobre caso concreto, nos termos preceituados pelo “caput” do artigo 224 do Regimento Interno deste Tribunal.

Nessa conformidade, com fulcro no parágrafo único do art.224 c/c o artigo 228 do Regimento Interno e à vista da manifestação do G.T.P. indefiro o processamento da presente consulta.

Não obstante, encaminhe-se ao subscritor da inicial, à título de colaboração, o Manual Básico de Previdência, elaborado pelos órgãos fiscalizadores deste Tribunal, referente à matéria abordada, acompanhado de cópia do parecer do G.T.P. e do presente despacho.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI**

Proc.: TC-2858/026/2002.

Interessada: Prefeitura Municipal de Santa Lúcia. Responsável:Sr. Antonio Sérgio Trentim. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Bauru - UR 2;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à Unidade Regional de Bauru - UR 2.

Publique-se.

Proc.: TC-1539/026/2002.

Interessada: Prefeitura Municipal de Álvares Florence. Responsável:Sr. Adilson Batista Leite. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal Álvares Florence, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Fernandópolis - UR 11;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à Unidade Regional de Fernandópolis - UR 11.

Publique-se.

Proc.: TC-2457/026/2002.

Interessada: Prefeitura Municipal de PALMEIRA D’OESTE. Responsável:Sr. Dirço Teruo Yamamoto. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal Palmeira D’Oeste, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Fernandópolis - UR 11;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à Unidade Regional de Fernandópolis - UR 11.

Publique-se.

Proc.: TC-1537/026/2002.

Interessada: Prefeitura Municipal de ÁGUAS DE SÃO PEDRO. Responsável:Sr. Luiz Antonio de Mirry Filho. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal Águas De São Pedro, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Araras - UR 10;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à Unidade Regional de Araras - UR 10.

Publique-se.

Proc.: TC-596/026/2002.

Interessada: Câmara Municipal de SANTA LÚCIA. Responsável:Sr. Pedro Aparecido Lago. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara Municipal Santa Lúcia, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Bauru - UR 2;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão ser obtidas junto à Unidade Regional de Bauru - UR 2.

Publique-se.

Proc.: TC-070/026/2002.

Interessada: Câmara Municipal de ÁGUAS DE SÃO PEDRO. Responsável:Sr. Luiz Carlos Pinto da Fonseca. Assunto: Contas do exercício de 2002.

Vistos.

Tratam os autos do processo em epígrafe da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara Municipal Águas De São Pedro, relativas ao exercício de 2002.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da Unidade Regional de Araras - UR 10;

Considerando o que dispõem o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino, ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório de auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.